



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duque caxiense ao Ilustre Advogado Dr. Pedro Peres Filho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto de 1980.



JOSE DOS SANTOS CALLADO
Presidente